



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.798, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Designa os membros, titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei nº 2.078, de 26 de junho de 2007, com a redação dada pela Lei nº 2.677, de 17 de março de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Paraisópolis:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Vilma Palma Silveira

Suplente: Alessandra Cristina da Costa

Titular: Gabriel Henrique Nogueira da Silva

Suplente: Lidiane Évelin Tábata Soares

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Aparecida Dutra Magalhães

Suplente: Eduardo Caetano da Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Edna Maria de Oliveira Nepomuceno

Suplente: Maria Alba Mendes Lima

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titular: Arlete Cintra Goulart

Suplente: Alessandra de Cássia Mota Almeida

V. Representantes dos Pais de Alunos das Educação Básica Pública

Titular: Luzimar Caetano da Silva

Suplente: Gláucia Rangel Rossi

Titular: Crislaine Mayra Pereira Rodrigues

Suplente: Pierry Rodolfo Azevedo Lima

VI. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Nádia Valéria Villaça Freitas dos Santos

Suplente: Carmem Sinira Lopes Cardoso

VII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria das Graças Faria

Suplente: Ana Maria Afonso Bernardes

VIII. Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Carol Fernandes

Suplente: Thiago Aparecido dos Santos

Titular: Jair Donizetti da Costa

Suplente: Eduardo Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.362, de 30 de maio de 2019.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 30 de março de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 3.798, de 30/03/2021 foi publicado na data de 30/03/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão